



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 345 / 2020

Súmula: Requer do Executivo informações se dentro do orçamento destinado a Assistência Social, aprovado para o ano de 2020, consta a instalação da segunda sede para atender as necessidades do Conselho Tutelar.

REQUEIRO à Mesa, depois de ouvido o duto plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Prefeito do Município de Itapevi, junto a Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, para que mediante manifestação dos Departamentos competentes, informe:

- 1) A instalação da Segunda Sede do Conselho Tutelar consta dentro da previsão orçamentária?
- 2) Em quanto tempo este serviço pode ser iniciado?
- 3) Existem impedimentos? Se houver, especificar detalhadamente quais seriam esses impedimentos e quais seriam os motivos;

Justificativa

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;



Trata-se de uma relevante ação de assistência social, a instalação da segunda sede do Conselho Tutelar na cidade de Itapevi representa um fortalecimento da Proteção à Criança e ao Adolescente, a partir da melhoria das instalações e da qualidade do atendimento à população da cidade. Tenho certeza que essa nova unidade poderá ajudar ainda mais no combate aos maus tratos e as



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

violações de direitos, além de ampliar suas possibilidades de assistência social, participação comunitária e solução de conflitos.

Haja vista, a relevância do tema, solicito apoio dos nobres pares para aprovação do requerido.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 22 de janeiro de 2020.



Thiago da Silva Santos

Vereador Thiaguinho

1º Secretário